

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 05 DE SETEMBRO DE 1.991

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PONTOFELICENSE AO ILMO SR. TEN.
CEL. ONÉLIO CALEGARE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Pontofelicense ao Ilmo Sr. Ten. Cel. Onélio Calegare, pelos relevantes serviços prestados à coletividade do município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, 05 de setembro de 1.991.


Geraldo Tivari
Presidente


Jecelino Campos
1º Secretário


Gianpaulo Baptista
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de setembro de 1991


Benedito Nolasco
Diretor